



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 282 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **Construção de um Centro de Convivência para o Município de Marilândia/ES.**

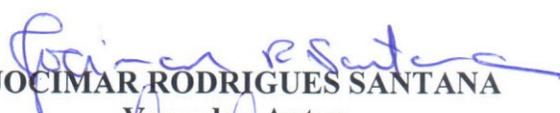
JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz devido a necessidade de ter um centro de convivência na sede do nosso Município, para atender a todos os munícipes, com a socialização e interação de todos os grupos, etnias e classes sociais, e se ter um local de referência para as atividades e comemorações desenvolvidas. É de grande importância o Poder Público intervir na união da população, para que o crescimento seja mútuo, melhorando a convivência e harmonia da nossa cidade.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.




JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador


ADILSON REGGIANI
Vereador

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 03 / 12 / 2013

PRESIDENTE